



## SUMÁRIO:

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 001/2018/FMS.....01

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 001/2018/FMS. CARTA CONVITE Nº 001/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Senhora: JULIANA DO NASCIMENTO LIMA. OBJETO A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ajustam como objeto deste Instrumento os serviços de assessoria técnica em serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Mirinzal - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 39.411,96 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), sendo o valor mensal de R\$ 3.284,33 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal e nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 12 de janeiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JULIANA DO NASCIMENTO LIMA – Contratada. Mirinzal – MA, 16 de janeiro de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 004.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa DJ-BRASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de pneus, câmaras e acessórios destinados aos veículos das Secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 357.514,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 07 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; JORGE LUIS PEREIRA SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 09 de fevereiro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 004.2/2018/FUNDEB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDEB, e de outro lado, a Empresa DJ-BRASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de pneus, câmaras e acessórios destinados aos veículos (ONIBUS ESCOLARES) para transportes de alunos de escolas da educação básica do Município de Mirinzal - MA. AMPARO LEGAL: Lei

nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 174.742,20 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 07 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; JORGE LUIS PEREIRA SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 09 de fevereiro de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 004.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa DJ-BRASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de pneus, câmaras e acessórios destinados aos veículos (AMBULÂNCIAS) da Rede de Saúde do Município de Mirinzal - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 119.819,76 (CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 07 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JORGE LUIS PEREIRA SOARES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 09 de fevereiro de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 005/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa G, MOREIRA RAMALHO EIRELI - EPP. OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças de reposição das Secretarias e Fundos Municipais de Mirinzal - MA, de acordo com a necessidade da Prefeitura, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018-CPL e a Proposta de Adequação datada de 25/01/2018, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 801.352,80,00 (OITOCENTOS E HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, e de conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 09 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; GUSTAVO MOREIRA RAMALHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal –

MA, 13 de fevereiro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 007.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: serviços de malharia na confecção de materiais diversos destinados a Secretaria de Administração e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 007/2018-CPL e a Proposta datada de 25/01/2018, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 275.826,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 07 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 09 de fevereiro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 007.2/2018/SEMAST. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, e de outro lado, a Empresa E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: serviços de malharia na confecção de materiais diversos destinados a Secretaria de Assistência Social e outros, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 007/2018-CPL e a Proposta datada de 25/01/2018, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 452.345,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 07 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 09 de fevereiro de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP Nº 007.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: serviços de malharia na confecção de materiais diversos destinados ao hospital municipal e postos de saúde e agentes comunitários deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 007/2018-CPL e a Proposta datada de 25/01/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas

alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 231.501,50 (DUZENTOS E TRINTA E HUM MIL QUINHENTOS E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ROUPARIA HOSPITALAR - R\$ 195.462,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS); LOTE IV – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - ACS - R\$ 36.039,50 (TRINTA E SEIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 07 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ELBÂNIA DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 09 de fevereiro de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 009/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa A. G. DA CRUZ COMÉRCIO - EPP. OBJETO: aquisição de gás hospitalar (oxigênio) em cilindro de aço, destinado ao Hospital, Postos de Saúde e UBS neste Município, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 009/2018-CPL e a Proposta Adequada datada de 29/01/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 09 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 12 de fevereiro de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL TP Nº 002/2018/GPM. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e do outro lado, a Empresa: G. MOREIRA RAMALHO EIRELI – EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de recuperação e manutenção de poços artesianos do Município de Mirinzal – MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 352.900,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), sendo os pagamentos a ser realizados de conformidade com os serviços realizados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, e de conformidade com o Art. 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 09 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; GUSTAVO MOREIRA RAMALHO – Representante Legal da Empresa. Mirinzal – MA, 12 de fevereiro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL TP Nº 003.1/2018/GPM. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e do outro lado, a Empresa: FEITOSA & SILVA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de

reforma, recuperação de prédios públicos deste Município. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 826.957,52 (OITOCENTOS E VINTE SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, e de conformidade com Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 09 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; MONIELE DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da Empresa. Mirinzal – MA, 12 de fevereiro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL TP Nº 003.2/2018/FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e do outro lado, a Empresa: FEITOSA & SILVA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de reforma, recuperação de prédios da rede de saúde deste Município. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 109.393,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo, e de conformidade com o Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 09 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETE, Secretária Municipal de Saúde; MONIELE DA SILVA FEITOSA – Representante Legal da Empresa. Mirinzal – MA, 12 de fevereiro de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 002/2018/FMS. CARTA CONVITE Nº 002/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: A. M. SANTANA SOUZA - ME. OBJETO contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos (laudás), pertencentes à prefeitura municipal de Mirinzal - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 11 (onze) meses. MIRINZAL/MA, 22 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; ANA MARIA SANTANA SOUZA – Representante Legal da Contratada. Mirinzal – MA, 26 de fevereiro de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 011.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa SUPERMERCADO BOM PREÇO EIRELI - EPP. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) destinados as Secretarias e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua

assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 79.656,00 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 011.2/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa SUPERMERCADO BOM PREÇO EIRELI - EPP. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) destinados a Secretaria de Educação deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 54.915,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE, Secretária Municipal de Educação; CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 011.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa J. D. MELO COMÉRCIO - ME. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) destinados ao Hospital e Postos de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 226.336,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JOSAFÁ DIAS MELO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 011.4/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e de outro lado, a Empresa SUPERMERCADO BOM PREÇO EIRELI - EPP. OBJETO: fornecimento de Gêneros Alimentícios (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) destinados aos Programas Sociais deste Município deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 179.728,05 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: ADRIANA MARINHO DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. ADRIANA MARINHO DE SOUSA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.1/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 492.163,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTOS HOSPITALARES – R\$ 236.406,90 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 255.757,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; DOHA GEORGES SAAD – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.2/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa G. R. B. NUNES - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 500.989,50 (QUINHENTOS MIL

NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTOS HOSPITALARES – R\$ 256.794,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 244.195,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; GARDÊNIA REGIA BORGES NUNES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.3/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 551.534,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR – R\$ 267.171,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E HUM REAIS); LOTE II – MEDICAMENTOS CAPS – R\$ 190.998,00 (CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 93.365,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 015.4/2018/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa MEDPLUS LTDA - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 496.913,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR – R\$ 231.520,20 (DUZENTOS E TRINTA E HUM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS); LOTE II – MEDICAMENTOS CAPS – R\$ 156.065,30 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 109.327,50 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista

para 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 28 de fevereiro de 2018. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; JUNIO DAMAZIO CARVALHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 02 de março de 2018. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO CP Nº 001.01/2018/SEMED. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, o Senhor PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos de escolas da educação básica deste Município, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente em todos os seus termos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE - Secretária Municipal de Educação. PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO – Produtor Rural. Mirinzal – MA, 19 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO CP Nº 001.02/2018/SEMED. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, o Senhor ADILSON FONSECA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos de escolas da educação básica deste Município, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente em todos os seus termos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.981,40 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE - Secretária Municipal de Educação. ADILSON FONSECA – Produtor Rural. Mirinzal – MA, 19 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO CP Nº 001.03/2018/SEMED. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, o Senhor ROSIUBERTHE SILVA PIEDADE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos de escolas da educação básica deste Município, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente em todos os seus termos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.337,40 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE - Secretária Municipal de Educação. ROSIUBERTHT SILVA PIEDADE – Produtor

Rural. Mirinzal – MA, 19 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO CP Nº 001.04/2018/SEMED. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Senhora IDAELMA DE JESUS RAMOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos de escolas da educação básica deste Município, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente em todos os seus termos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.935,30 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE - Secretária Municipal de Educação. IDAELMA DE JESUS RAMOS – Produtora Rural. Mirinzal – MA, 19 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO CP Nº 001.05/2018/SEMED. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, o Senhor WAGNER LIMA RABELO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos de escolas da educação básica deste Município, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente em todos os seus termos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.708,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS). VIGÊNCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE - Secretária Municipal de Educação. WAGNER LIMA RABELO – Produtora Rural. Mirinzal – MA, 19 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO CP Nº 001.06/2018/SEMED. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Senhora DARCILENE MARQUES DE JESUS MONTEIRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos de escolas da educação básica deste Município, verba FNDE/PNAE. AMPARO LEGAL: Lei 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente em todos os seus termos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.976,10 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). VIGÊNCIA: vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2018. MIRINZAL/MA, 15 de março de 2018. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CASTELO BRANCO FREIRE - Secretária Municipal de Educação. DARCILENE MARQUES DE JESUS MONTEIRO – Produtora Rural. Mirinzal – MA, 19 de março de 2018. CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELO BRANCO FREIRE – Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 017.1/2018/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa RAPOSA EVENTOS - ME. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática destinados as Secretarias e Órgãos de Administração Direta deste Município, de acordo com a necessidade, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA do Edital. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) para o fornecimento dos produtos, que serão pagos em parcelas, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: terá início a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018. MIRINZAL/MA, 23 de março de 2018. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; SIMONE DE MORAES FERREIRA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 26 de março de 2018. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

[www.mirinzal.ma.gov.br](http://www.mirinzal.ma.gov.br)

**JADILSON DOS SANTOS COELHO**

Prefeito Municipal